Prefeitura Municipal de
BARROLÂNDIA
Mais trabalho e Desenvolvimento
Adm: 2013/2016

APROVADO
EM 18/08/2015
PRESIDENTE

Gilene Aquino Silva
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 142/2015.

Barrolândia - TO, 11 de Agosto de 2.015.

"Dispõe sobre Doação de Bem Imóvel destinado a Interesse do Desenvolvimento Econômico e Social do Município de **Barrolândia - TO.** e dá **outras providências".**

A Prefeita Municipal de Barrolândia - TO faz saber, que a Câmara municipal aprovou e ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar nos termos da Constituição Federal de 1988, com fundamento no interesse público, bem público municipal situado no loteamento Todos os Santos, 2ª Etapa, registrado em nome da Prefeitura Municipal de Barrolândia, através da matricula n° 1.778, livro 2 G fola 144, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Barrolândia - TO, totalizando uma área de 520 m2 (Quinhentos e vinte metros quadrados), que será doada a **CLARISMAR ROSA PEREIRA QUIXABEIRA** empresa Jurídica de Patrimônio Privado do ramo específico de exploração de serviços de Usinagem, tornearia e solda, localizada no município de Barrolândia - TO, inscrita no CNPJ N° **22.373.101/0001-40**. A área Caracterizada e identificada conforme segue:

IMÓVEL: PARTE DO LOTE 119 -LOTE Nº 09 LOT.: TODOS OS SANTOS, 2ª ETAPA
LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começam no marco M-7A, cravado na confrontação com a faixa de domínio da BR-153 e parte do lote 119 – lote 10; daí, segue confrontando com este, no azimute de 109º46'07" e distância de 52,00 metros, até o marco M-14A; deste, segue confrontando com parte do lote 119, Fazenda Canaã II, no azimute de 199º46'07" e distância de 12,00 metros, até o marco M-14; deste, segue confrontando com outra parte do lote 119, lote 08, no azimute de 289º46'07" e distância de 52,00 metros, até o marco M-07, cravado na confrontação com a faixa de domínio da BR-153; daí, segue confrontando com esta, no azimute de 19º46'07" e distância de 12,00 metros, até o marco M-7A, marco inicial desta descrição.

Art. 2° - O imóvel tem área maior de 40.000,00 M2 (quarenta mil metros quadrados), possuindo valor venal para o exercício do ano de 2015 de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dos quais é objeto da doação 624,00M²(SEISCENTOS E VINTE

E QUATRO METROS QUADRADOS), conforme descrito no artigo 1° desta lei, perfazendo, portanto o valor venal de 12.000,00 (doze mil reais), a ser desmembrado e limitado, sendo autorizado o desmembramento por este ato.

Art. 3° - A Donatária tem o prazo máximo de 8 (oito) meses para início das Obras relacionadas ao empreendimento supra mencionado e o limite máximo de 2 (dois) anos para a sua conclusão.

§-Parágrafo Único - A inobservância dos prazos mencionados no caput deste artigo implicará a imediata reversão do bem doado para o patrimônio Municipal com todas as benfeitorias nele realizadas sem qualquer ônus para o Erário Público

Art. 4° - Sob pena de revogação da doação, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas no terreno objeto desta doação, ficará a Donatária, obrigada a observar a seguintes condições:

I - não alterar a destinação da doação, no período mínimo de 10 (dez) anos deste ato.

II- Criar no mínimo 03 empregos diretos para cidadãos barrolandense, no período de implantação do Empreendimento.

III. Compor o quadro de funcionários da Oficina, bem como, sua parte administrativa, com no mínimo 60% (sessenta) por cento, com pessoas que efetivamente residam em Barrolândia - TO.

IV. Tentar na medida do possível, realizar aquisições de matérias para a manutenção do empreendimento de Empresas com sede no Município de Barrolândia.

Art. 5° - A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública após a entrega de toda a documentação prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações, exigidas pela a prefeitura municipal de Barrolândia e posterior publicação no diário municipal.

Art. 6° - O bem público dominical fica desafetado neste ato.

Art. 7° - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, bem como, o seu consequente registro junto ao cartório de registro de imóveis desta comarca, correrão integralmente por conta da outorgada donatária.

Art. 8° - Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 9° -Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Barrolândia - TO, 11 de Agosto de 2.015.

Leila de Sousa Araújo Rocha
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PARTE DO LOTE 119 -LOTE Nº 09 LOT.: TODOS OS SANTOS, 2ª ETAPA

MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA ESTADO: TOCANTINS

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLANDIA

ADQUIRENTE: CLARISMAR ROSA PEREIRA QUIXABEIRA 76882403287
CNPJ 21.404.015/0001-95

ÁREA TOTAL: 624,00M²(SEISCENTOS E VINTE E QUATRO METROS QUADRADOS)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começam no marco M-7A, cravado na confrontação com a faixa de domínio da BR-153 e parte do lote 119 – lote 10; daí, segue confrontando com este, no azimute de 109º46'07" e distância de 52,00 metros, até o marco M-14A; deste, segue confrontando com parte do lote 119, Fazenda Canaã II, no azimute de 199º46'07" e distância de 12,00 metros, até o marco M-14; deste, segue confrontando com outra parte do lote 119, lote 08, no azimute de 289º46'07" e distância de 52,00 metros, até o marco M-07, cravado na confrontação com a faixa de domínio da BR-153; daí, segue confrontando com esta, no azimute de 19º46'07" e distância de 12,00 metros, até o marco M-7A, marco inicial desta descrição.

Barrolândia-TO, 12 de agosto de 2015.

Damasio G. Rocha Neto
Téc. em Agropecuária
CREA 008607-1-TD/TO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
CLARISMAR ROSA PEREIRA QUIXABEIRA 76882403287
Nome do Empresário
CLARISMAR ROSA PEREIRA QUIXABEIRA
Capital Social
20.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
1345589	SSP-TO	TO	768.824.032-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	04/05/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
22.373.101/0001-40	17-8-0048410-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
77650-000	FAZENDA BOA VISTA	SN

Complemento	Bairro
LOTE 24	ZONA RURAL

Município	UF
MIRACEMA DO TOCANTINS	TO

Atividades

Data de Início de Atividades
04/05/2015

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
25.39-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo: ME82404078
Número do Identificador: 00076882403287

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

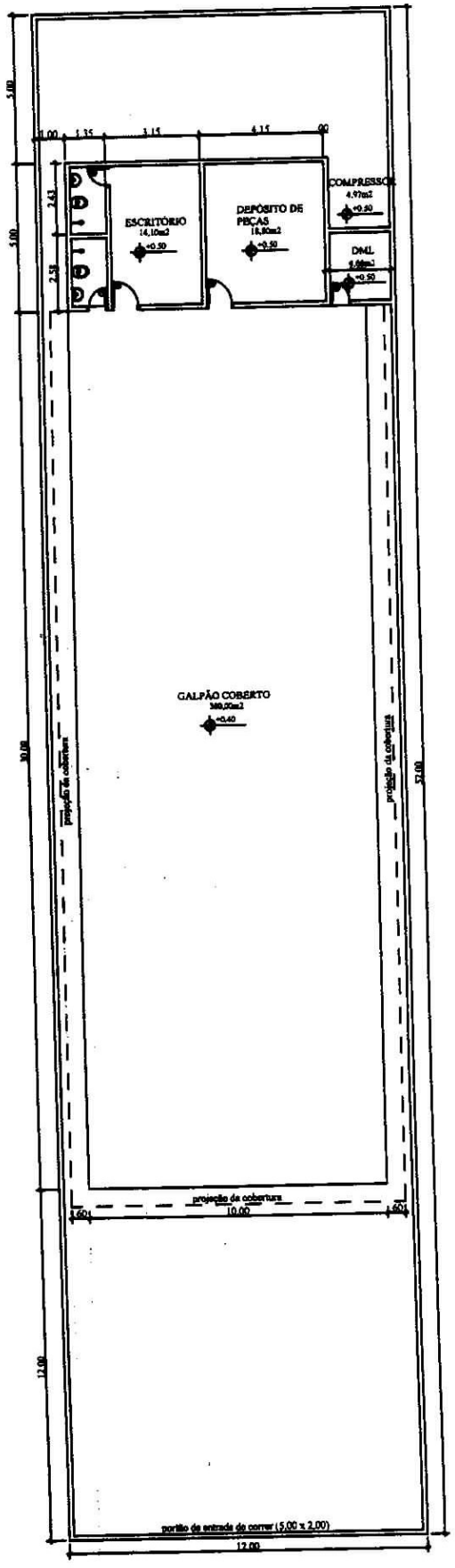

ADQUIRENTE: CLARISMAR ROSA PEREIRA QUIXABEIRA CPF: 768.824.032-87	
OBRA: Construção de Oficina Mecanica	ESCALA: INDICADA
ENDEREÇO:	DATA: 07/2015
	PROJETO: ARQUITETONICO
TAMANHO: 52,00M x 12,00M	FOLHA: 01/01

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT